



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 285/2022

Concessão de teletrabalho ao servidor André Luiz Berro Pereira.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0005124-71.2022.4.01.8004,

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** que o servidor André Luiz Berro Pereira, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, atualmente lotado na 21ª Vara Federal, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	<b>André Luiz Berro Pereira</b>
Cargo:	Analista Judiciário, Área Judiciária
Lotação:	21ª Vara Federal
Início:	a partir da publicação
Prazo:	12 meses
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	segunda-feira e quarta-feira

Publique-se.

Juiz Federal **FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rogério França Souza**, Vice-Diretor do Foro, em 25/08/2022, às 12:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16399570** e o código CRC **98171C69**.